

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1 – DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Instituto de Química

1.2 - Departamento de Química Analítica

1.3 – Título do projeto: **“Monitoria como facilitadora de aprendizado de Química Analítica II teórica”**

1.4 – Disciplina vinculada ao Projeto

Química Analítica II

1.5 - Professores vinculados ao Projeto

Prof. Anderson de Araújo Rocha

Prof. Fabio Grandis Lepri

Prof. Roberta Amorim de Assis

Prof. Sergio Felipe Jerez Vergueria

1.6 – Atribuições do monitor:

- Oferecer ao departamento uma carga horária de 12 horas semanais, sendo dois terços no período diurno, que serão distribuídas nas seguintes atividades:

- a) Assistir às aulas em alguma turma de Analítica II, preferencialmente, do professor orientador.
- b) Prestar assistência aos alunos em horário a combinar.
- c) Participar de reuniões quinzenais com o orientador para discussão do projeto de monitoria ou outras atividades solicitadas pelo professor.
- d) Finalizar o projeto de monitoria no primeiro período letivo para que possa ser apresentado ao longo do segundo período.
- e) Fazer uma prévia da apresentação para o professor orientador antes da semana de monitoria.
- f) Participar da semana de monitoria e de outras atividades propostas pelo professor orientador ao longo do segundo semestre letivo.
- f) Registrar sua frequência semanalmente em cada atividade que participe, entregando no final do mês para a coordenadora de monitoria que registrará no sistema.

Em caso de faltas não justificadas ou na ausência da folha de frequência, a coordenadora lançará falta no sistema de monitoria.

1.7 - Número de vagas oferecidas:

02 (duas) vagas

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 15/03/2019 a 22/03/2019

2.2 As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROGRAD (app.uff.br/monitoria).

- Só deve ser feita a inscrição para um único projeto

2.3 Confirmação das inscrições:

- No dia da prova, o candidato deverá entregar o histórico escolar e o comprovante de inscrição em disciplinas.

- Sendo formando no 1º semestre de 2019, o candidato deve apresentar um comprovante de permanência do vínculo com a UFF.

3 – DAS PROVAS

3.1 - Data e Horário:

Prova Escrita: 25/03/2019 às ~~9:00 h~~

Entrevista: 27/03/2019 às 11:30 h

3.2 - Local da realização da prova escrita:

Instituto de química (~~sala a ser divulgada posteriormente~~)

3.3 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Tratamento estatístico de dados. Métodos gravimétricos de análise. Métodos volumétricos de análise. Construção de curva de titulação.

3.4 - Critérios de seleção:

Avaliação com base na prova escrita e entrevista

3.5 - Bibliografia indicada, de acordo a disciplina a qual o candidato prestará a prova:

- Harris, D. C., **Análise Química Quantitativa**, LTC, NY, 2008;

- Skoog, D.A., West, D.M., Holler, F.J., **Fundamentos de Química Analítica**, Saunders College, Publishing, NY, 1996.

3.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

3.7 - Critério de Desempate.

1. Nota da prova escrita

2. Nota da entrevista

3.8 - Instâncias de recurso.

Recursos ao Processo Seletivo poderão ser encaminhados à secretaria do departamento de química analítica no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

4 - DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de dois dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

5 - DA ACEITAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão entregar na secretaria do departamento (sala 203), duas vias do Termo de Compromisso, sendo este gerado no site do Sistema de Monitoria, após aceitarem a vaga.

6 - PERÍODO DAS ATIVIDADES DO PROJETO: 01/04/19 a 20/12/19

Niterói, 15 de março de 2019

Aída Maria B. B. Filha

Chefe do Departamento